



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO: 007

ANO 2024

AUTORA: VEREADORA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABREU – PSD

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE RIBAMAR, SITUADA NA ZONA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES E NOBRES VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 05/08/24
SEC. LEGISLATIVO

A Vereadora que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste Poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o douto plenário desta casa, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno, Vem INDICAR, AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE RIBAMAR, SITUADA NA ZONA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

Justificativas

A indicação visa atender à crescente demanda educacional dessa localidade que, atualmente, abriga 42 alunos em idade escolar. A educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. A comunidade de Ribamar, localizada na região ribeirinha de Manicoré, enfrenta desafios significativos no que diz respeito ao acesso à educação de qualidade devido à inadequada infraestrutura escolar.

Com 42 alunos em idade escolar, a atual estrutura não consegue oferecer condições adequadas para um ambiente de aprendizado eficiente. Isso compromete a qualidade da educação e o futuro dessas crianças que são o potencial humano de nossa região.

A escola existente não possui salas suficientes para acomodar todos os alunos, o que resulta em turmas superlotadas. Essa situação impede a prática de métodos de ensino eficazes, prejudica a concentração dos alunos e dificulta o trabalho dos educadores.

A construção de uma nova escola, equipada com duas salas de aula, permitirá que a comunidade de Ribamar se desenvolva de maneira sustentável, criando um ambiente propício para o crescimento intelectual das crianças. Isso não apenas beneficiará os alunos, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias locais.

Investir na educação é investir no futuro. Proporcionar um ambiente escolar adequado para os alunos de Ribamar é uma demonstração do compromisso do município de Manicoré com o desenvolvimento humano e a equidade social.

Diante dessas razões, solicita-se ao Executivo Municipal que considere esta indicação como uma prioridade, reconhecendo a importância vital da educação para o progresso de nossa sociedade. Contamos com o apoio e a sensibilidade do Executivo para atender a esta justa demanda, que trará benefícios significativos não apenas para a comunidade de Ribamar, mas para todo o município de Manicoré.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço que se aprovado seja enviado cópias ao Prefeito Municipal Lúcio Flávio do Rosário, a Secretaria de Educação e ao Presidente da Comunidade de Ribamar.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
A Serviço do Povo
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.

CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000

E-mail: camara.municipalmre@gmail.com

Site Oficial – www.manicore.am.leg.br

Manicoré –
Amazonas



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte em, 05 de Agosto de 2024.
Atenciosamente,

Maria do Socorro Guimarães Abreu

Maria do Socorro Guimarães Abreu
Vereadora - PSD
Câmara Municipal de Manicoré.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
A Serviço do Povo
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone/Fax: 385-1440/1515.
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@gmail.com
Site Oficial – www.manicore.am.leg.br
Manicoré –
Amazonas